

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 926/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 926

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município do Careiro, para a Legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Subsidio dos Membros do Poder Executivo Municipal, detentores do Mandato Eletivo, assim com os titulares de Secretarias Municipais, constantes da estrutura organizacional da Prefeitura, ficam fixados para a Legislatura do ano de 2025 a 2028, os seguintes valores:

I - Prefeito:R\$ 25.000,00

II - Vice-Prefeito:R\$ 20.000,00

III - Secretários Municipais: R\$ 8.000,00

Art. 2º - O Subsidio de que trata o artigo anterior, será pago mensalmente, sendo permitido o direito de décimo terceiro salário e férias anuais, conforme preceitua Lei Municipal nº 665, de 16 de outubro de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, serão custeadas pelas dotações próprias previstas no Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 21 de Outubro de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 731, de 08/10/2024

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: 2PM2P5AE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 30/10/2024 - Nº 3727. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>